Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná



Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2023

O Prefeito Municipal de Cruz Machado — Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 03/2022 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 15 de dezembro de 2022, Homologado pelo Decreto Municipal nº 4025/2022, ampliação de vagas através dos Decretos nº 4146/2023, 4148/2023, 4150/2023, 4154/2023, 4157/2023, 4197/2023, 4262/2023, 4340/2023, 4349/2023, 4352/2023, 4361/2023, 4375/2022 e 4378/2023 e em decorrência da desistência do candidato anterior resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no cargo em ordem classificatória, para comparecer entre os dias 19 a 23 de junho de 2023, em horário de atendimento, no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 — Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
49°	LILIANE ROBERTA HOMCZINSKI	Auxiliar de serviços
	MENEGUEL	gerais

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
81°	ANA PAULA WEIWANKO DRUMOND DE ALVARENGA	Professor 20 Horas
82°	TEREZA SARAFINIUK	Professor 20 Horas

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 19 de junho de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

, p.	ara comercia, ne are an apresentação.
H	Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
H	Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
田	Comprovante de residência atualizado;
exigên	Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais cias legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
田	Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
A	Cartão do PIS/PASEP;
A	Título de Eleitor;
B	Certidão de Nascimento ou casamento;
H	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
H	Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
H	Comprovante de quitação eleitoral;
H	Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
H	Atestado de aptidão físico e mental;
H	Tipagem sanguínea;
H	01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
H	Certidão negativa de antecedentes criminais;
B	Certidão Negativa de Débito Municipais;
e/ou pr judicia	Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito rocesso administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão l;
H	Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;





Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br

Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;

Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);

Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;

Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;

Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Quando convocado, o candidato terá o prazo de 05 (CINCO) dias consecutivos para manifestar aceitação do cargo, contados da data de publicação do edital de convocação, publicado no site oficial e no Diário Oficial do município.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial, ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site http://portal.esocial.gov.br/.